



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
 site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE LEI N.º 24 /2008

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ASSISENSE DE AMOREXIGENTE - AAAE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada como de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 5.039, de 06 de setembro de 2.007, a **ASSOCIAÇÃO ASSISENSE DE AMOREXIGENTE - AAAE**, Entidade sem fins lucrativos, constituída no dia 28 de março de 2.001, apresentada e recepcionada pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob nº 2.071, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis – SP, registrado e microfilmado sob o nº 2.071, com sua sede social na Rua Barão do Rio Branco nº 250, Centro, na cidade de Assis, com inscrição no INSC.CNPJ nº 05.053.644/0001-61.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2.008.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Vereador – PT

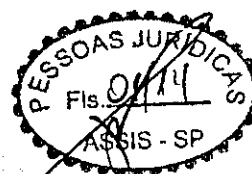
AS COMISSÕES PERMANENTES
Const. Justiça e Redação
Obra e Serviços Públicos
Câmara Municipal de Assis, 26.02.08
Chefe do Departamento do Legislativo



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE ASSIS - SP

Av. Rui Barbosa, 890 - Térreo - Centro - Assis SP - Tel: (0xx18) 322-7667 e 322-7800 - Cx. Postal 57 - CEP 19814-000

Bel. Wilson Roberto Pedrosa
Oficial Designado



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

N.º **MICROFILMADO**
Sob nº **2071**

ASSOCIAÇÃO ASSISENSE DE AMOREXIGENTE - AAAE REQUERENTE

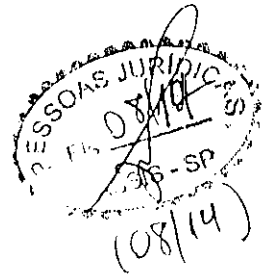
AUTUAÇÃO

Aos 28 de Março de dois mil e um (2001)
nesta cidade e comarca de Assis, Estado de São Paulo, em Cartório, autuou o que
adiante segue. Eu, José Miguel Nogueira Piemonte, escr. autorizado
que a subscreví.

ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO ASSISENSE DE AMOREXIGENTE

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS



Artigo 1º - A Associação ora constituída e fundada e denominada Associação Assisense de Amorexigente-AAAPE, tem sede a Rua ~~Dr. Luiz Piza~~ ^{Ante: Valéria Barros do Rio} n.º ~~19~~ ¹⁹ 1º andar, Assis/SP, e tem como finalidade a prevenção, a recuperação e a reinserção social, relacionados com a dependência química, bem como o apoio às famílias com comportamento inadequado de seus membros.

para

Artigo 2º - A Associação é uma sociedade civil, sem fins lucrativos e funcionará por tempo indeterminado com sede em Assis/SP, coincidindo o seu exercício financeiro e social com o ano civil.

Artigo 3º - Para cumprir suas finalidades, a Associação organizará e manterá departamentos, dependências e serviços que se fizerem necessários, os quais regerão por regulamentos específicos aprovados pela Diretoria, baseados nos presentes estatutos.

Artigo 4º - Em caso de extinção da Associação, seus bens serão destinados à entidades congêneres ou associação de fins filantrópicos, devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social do Ministério de Educação e Cultura e nos termos das disposições do Código Civil, peculiares às Associações de intuitos não econômicos.

CAPÍTULO II

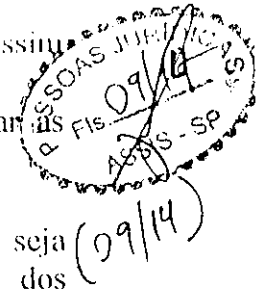
DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 5º - São órgãos da AAAPE:

- a) Assembléia Geral;
- b) Conselho Deliberativo;
- c) Conselho Fiscal e
- d) Diretoria.

Artigo 6º - A Assembléia Geral é o órgão supremo da Associação e é composta por todos os sócios em dia com suas obrigações sociais. A ela compete:

Handwritten signatures and initials:
- Top left: *DM*
- Middle left: *SP*
- Middle: *Luiz Piza*
- Middle right: *Ante: Valéria Barros do Rio*
- Bottom left: *Antônio...*
- Bottom center: *Luiz Piza*
- Bottom right: *Antônio...*
- Far right: *Antônio...*
- Bottom right corner: *AAAPE*



- a) eleger e empossar o Conselho Deliberativo, assinando como o Conselho Fiscal;
- b) apreciar o relatório anual da Diretoria e julgar suas contas;
- c) decidir sobre a dissolução da Entidade;
- d) apreciar matéria de natureza relevante que lhe seja encaminhada pelo Conselho Deliberativo, pela Diretoria ou por 1/3 dos associados;
- e) aprovar o Estatuto da Associação e as modificações apresentadas através do Conselho Deliberativo.

Artigo 7º - A Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, será sempre convocada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, através de edital publicado na imprensa local, com pelo menos oito(08) dias de antecedência, com indicação precisa do dia, local, hora e matéria a ser tratada.

Artigo 8º - A Assembléia Geral será presidida por um sócio eleito que convidará um associado para secretariá-lo.

Parágrafo 1º: A Assembléia Geral será instalada em primeira convocação com a presença, no mínimo, de 1/3 dos sócios em dia com suas obrigações sociais e, em segunda convocação, com qualquer número de sócios.

Parágrafo 2º : As decisões da Assembléia Geral serão tomadas pela maioria dos sócios presentes. Excetua-se a decisão relativa à extinção da Entidade para a qual será exigido o "quorum" de 2/3 dos sócios em dia com suas obrigações sociais.

Artigo 9º - As reuniões extraordinárias do Conselho Deliberativo serão convocadas pelo Presidente, por iniciativa própria ou por resolução de mais da metade de seus membros. Da convocação feita, com antecedência mínima de oito dias, deverá constar: data, hora, local da reunião e matéria a ser apreciada.

Artigo 10º - Compete ao Conselho Deliberativo:

- a) eleger em sua primeira reunião o presidente, o vice-presidente e o secretário;
- b) aprovar o Plano de atividades anuais e o orçamento anual elaborado pela Diretoria e autorizar despesas extraordinárias por ela solicitadas;
- c) responder às consultas da Diretoria;
- d) autorizar a aquisição ou a alienação de bens patrimoniais até o valor que fixará semestralmente;
- e) declarar vagos os cargos no Conselho Deliberativo, no Conselho Fiscal e na Diretoria, de ocupantes que, por ações ou

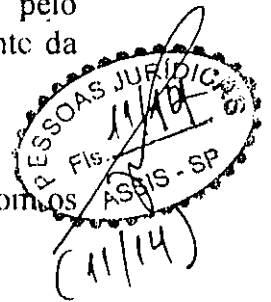
Handwritten initials: AP, Sem, and others.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Francis', 'Cica', and others.

- 2º Tesoureiro, com mandados de dois anos, podendo seus membros serem reeleitos uma única vez consecutiva para o mesmo cargo.

Artigo 15 - O presidente e vice presidente serão eleitos pelo Conselho Deliberativo e os demais diretores serão nomeados pelo presidente da Diretoria como cargos de confiança.

MICROFILMADO
Sob nº 2071



Artigo 16 - Compete à Diretoria:

- a) promover a realização de todos os atos relacionados com os fins da Associação;
- b) estabelecer o plano anual de trabalho;
- c) elaborar a proposta orçamentária do exercício seguinte;
- d) adquirir ou alienar bens patrimoniais até o valor fixado semestralmente pelo Conselho Deliberativo;
- e) fixar o valor das contribuições dos sócios contribuintes;

Parágrafo 1º: A diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês e somente deliberará com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo 2º: Os assuntos em debate serão decididos por maioria de votos, cabendo ao diretor presidente o voto de desempate.

Artigo 17: Compete ao Presidente:

- a) representar a Associação Assisense de Amor Exigente - AAAE em juízo ou fora dele;
- b) presidir as reuniões da Diretoria;
- c) apresentar ao Conselho Deliberativo os relatórios semestrais das atividades;
- d) apresentar à Assembléia Geral os relatórios anuais das atividades;
- e) assinar, junto com o tesoureiro, cheques, ordens de pagamento e balancetes.

Parágrafo único: Em seus impedimentos o presidente será substituído sucessivamente pelos seguintes membros: ^{vice-presidente} vice-presidente, ^{secretário} secretário e tesoureiro.

Artigo 18 - As funções dos demais membros da Diretoria serão fixadas pelo regimento interno que será elaborado pela Diretoria.

Artigo 19 - As atividades dos diretores, fiscais, vogais serão inteiramente gratuitas, sendo vedada a distribuição de vantagens a dirigentes, mantenedores e associados, sob nenhum pretexto quer direta ou indiretamente.

Artigo 20 - O diretor ou conselheiro que faltar sem motivo justificado a três reuniões consecutivas ou a cinco alternadas perderá o mandato,

fm.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Luisiana Walter', 'Rafael', and 'Rafael'.

sendo substituído, se necessário, por um sócio indicado pela Diretoria, que já tenha exercido mandato e que exercerá o cargo até a primeira Assembléia Geral quando se fará eleição para o cargo vago.

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO

MICROFILMADO
Sob nº 2071



Artigo 21 - O patrimônio da Associação será constituído pelos bens móveis e imóveis que venha a possuir, pelos legados e doações que venha a receber, assim como pelos auxílios e subvenções de entidades públicas e particulares.

Artigo 22 - É vedada a constituição de ônus sobre os bens patrimoniais da Associação sem a prévia e expressa autorização da Assembléia Geral.

Artigo 23 - As vendas e o patrimônio da Associação serão utilizados, exclusivamente, na execução de seus fins.

CAPÍTULO IV

DO QUADRO SOCIAL

Artigo 24 - A Associação Assisense de Amorexigente é constituída por um número ilimitado de sócios, pertencentes a uma das seguintes categorias:

- a) Fundador - o que assinou a data de fundação;
- b) Contribuinte - o que contribui, periodicamente, para a entidade de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Deliberativo;
- c) Honorário - o que tenha prestado relevantes serviços em relação aos objetivos da AAAE;
- d) Benemérito - a pessoa física ou jurídica que tenha contribuído de modo relevante para a AAAE.

Parágrafo único: os títulos das alíneas "c" e "d" serão conferidos pelo Conselho Deliberativo, mediante proposta fundamentada da Diretoria ou da maioria do próprio Conselho.

Artigo 25 - São direitos dos sócios contribuintes:

- a) votar e serem votados para os cargos eletivos;
- b) participar das Assembléias Gerais;

Hom:

Levy

e) apresentar ao órgão competente contra atos dos quais discorda.

Parágrafo único: para que os sócios possam usufruir dos seus direitos é necessário que esteja em dia com suas obrigações sociais.

Artigo 26 - São deveres dos sócios contribuintes:

- a) manter-se em dia com suas obrigações;
b) cumprir as disposições estatutárias e as determinações da

Diretoria:

c) zelar pelo patrimônio moral e material da AAAE;
(d) abster-se de manifestações ou discussões de assunto de natureza política, religiosa ou de classes, nas dependências da Associação ou em seu nome.

Artigo 27 - Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente por atos praticados pela Diretoria.

Artigo 28 - Os sócios poderão ser eliminados, suspensos ou advertidos verbal ou por escrito, quando não cumprirem as disposições estatutárias e do regulamento interno.

CAPÍTULO V

DAS ELEIÇÕES

Artigo 29 - As eleições para o Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria serão realizadas na 1ª quinzena de março dos anos pares, observando-se o que prescrevem os artigos 6º, 7º e 8º do presente Estatuto.

Artigo 30 - Os nomes dos candidatos aos órgãos elegíveis terão que ser agrupados em chapas, que serão depositadas na secretaria da Entidade até o décimo quinto dia útil anterior à data das eleições.

Artigo 31 - As eleições serão realizadas em um único dia, por escrutínio secreto, não sendo admitidos votos por procuração.

Parágrafo único: terminada a votação, proceder-se-á, imediatamente, a apuração dos votos, computando-se apenas os dados a cada chapa completa.

CAPÍTULO VI

DA RECEITA SOCIAL

Artigo 32 - Constituem receita da Associação:

[Handwritten signatures and initials, including names like Lorenias, Críca, and others, along with a circular stamp that reads 'SÓCIOS JURÍDICAS' and 'P. FIG. 13/14' and 'SIS - SP'.]

a) os frutos ou rendimentos de bens patrimoniais, legados ou doações;

b) auxílio e subvenções dos poderes públicos;

c) as taxas e mensalidades recebidas dos sócios;

d) rendas não previstas.

MICROFILMADO

Sob nº 2071

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 33 - A AAAE será dissolvida quando se tornar impossível ou desnecessária à continuação de suas atividades, o que somente poderá acontecer por decisão da Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim.

Artigo 34 - Se extinta, a Associação saldará seus compromissos e seus bens remanescentes serão revertidos conforme reza o artigo 4º do Capítulo I deste Estatuto.


Artigo 35 - A AAAE é uma instituição beneficente, não tem finalidade lucrativa, não distribui dividendos, nem qualquer parcela do seu patrimônio e de suas rendas, a título de lucro ou participação de resultados. Aplica seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais e emprega o superávit, eventualmente verificado nos seus exercícios financeiros, no desenvolvimento de suas finalidades sociais.

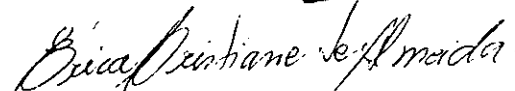
Artigo 36 - A Associação manterá a escrituração de suas receitas e despesas em livros apropriados revestidos das formalidades legais e capazes de assegurar as suas exatidões.

Artigo 37 - Os presentes estatutos entrarão em vigor na data de seu registro em Cartório de Registro Civil das pessoas jurídicas, revogadas as disposições em contrário.

Assis, 08 de Maio de 1997.

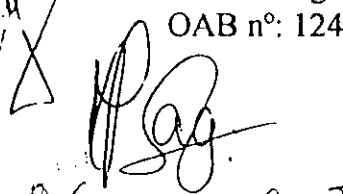


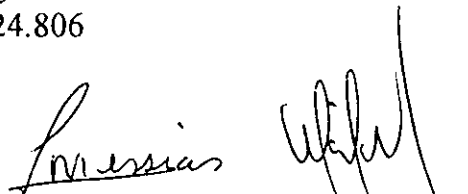

Dionísio Aparecido Terçarioli
Advogado
OAB nº: 124.806

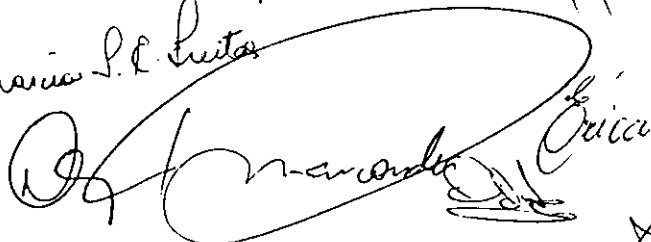

Erica Cristiane de Almeida
Presidente

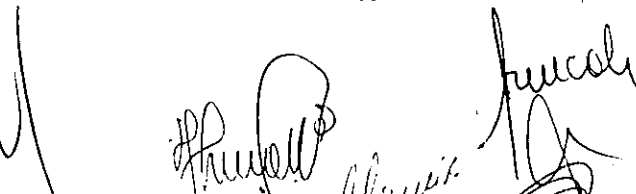


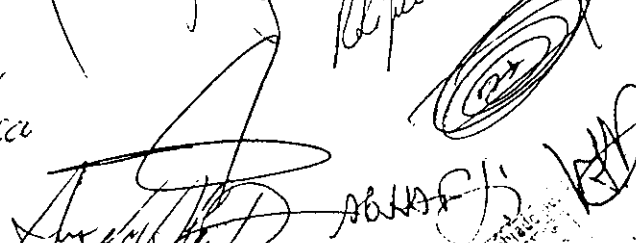



Maria S. L. Leite


Luísa


Erica

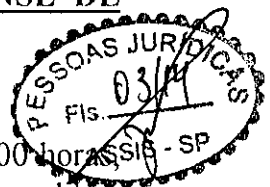

Alipio


Alipio



ATA DA FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO ASSISENSE DE AMOREXIGENTE-AAAE.

MICROFILMADO
Sob nº 2071



Aos 23 dias do mês de janeiro de 2001, às 20:00 horas, a rua Dr. Luiz Pizza, 19, 1º andar (antigo Fórum), reuniram-se em Assembleia Geral, para Fundação, Eleição e Posse da Diretoria e aprovação dos Estatutos da Associação Assisense de Amorexigente os senhores(as): Ardival Trevelin, Wilson Pereira, João Lúcio Messias, Lucinei das Neves Messias, Rejane Marcondes, Érica Cristiane de Almeida, Ana Nery Alvarenga Ribeiro, Tarcisio Marques Caldeira, Marcia Tarchiani Costa de Freitas, Irene do Campos Marques, Maria Helena Almeida Fiorucci, Odete Maria Polizer Nobile, Lincoln de Oliveira Lima, Aparecida Gonçalves Luiz Trevelin, Vera Piovezani e João Rosa da Silva Filho. Assumiu a presidência da Assembleia Geral a senhora Érica Cristiane de Almeida, convidando a mim, Lucinei das Neves Messias para secretariar os trabalhos, o que aceitei, e, a pedido da Presidente, li a ordem do dia do edital para o qual foi convidada a Assembleia Geral: a) Fundação da Associação Assisense de Amorexigente-AAAE; b) Eleição do Conselho Deliberativo, Diretoria e Conselho Fiscal; c) Aprovação dos Estatutos Sociais. A seguir, lida a Ata histórica, a presidente solicitou à Assembleia que manifestasse a sua aprovação pela Fundação e Constituição da Associação Assisense de Amorexigente-AAAE, o que foi feito através de aclamação unânime. Então a senhora Presidente declarou definitivamente constituída e fundada a Associação Assisense de Amorexigente-AAAE. Em seguida, passou-se ao item "b" do edital que era a eleição do Conselho Deliberativo que elegeria logo após a Diretoria e o Conselho Fiscal. A eleição do Conselho Deliberativo procedeu-se por escrutínio secreto e, após a apuração verificou-se o seguinte resultado: 1) Presidente do Conselho Deliberativo: Aparecida Gonçalves Luiz Trevelin, portadora do RG.3.777.111 e CIC 791.982.958-53, residente a rua Visconde do Rio Branco, 691, Assis/SP, telefone: 324-3616; Demais membros: Regina Aparecida Ribeiro Siqueira, portadora do RG.8.944.856 e CIC 019.324.848-19, residente a rua Carlos Lacerda, 156, em Assis/SP, telefone: 322-2933; João Lúcio Messias, portador do RG.19.622.901 e CIC 151.974.948-72, residente a rua Constantino Gini, 40, em Assis/SP, telefone: 321-4708; Marcia Tarchiani Costa de Freitas, portadora do RG.17.284.088 e CIC 099.210.318-56, residente a rua Carlos Gomes, 605, em Assis/SP, telefone: 322 7579; Adelice Maria dos Santos, portadora do RG.14.342.222 e CIC 045.087.728-03, residente a rua Carlos Gomes, 1001, em Assis/SP, telefone: 322 6512; Irene de Campos Marques, portadora do RG.6.656.857 e CIC 055.660.278-14, residente a rua Carlos Bompani, 660, em Assis/SP, telefone: 324-8201; Tarcisio Marques Caldeira, portadora do RG.3.548.747 e CIC 020.407.438.04, residente a rua Carlos Bompani, 660, em Assis/SP, telefone: 324-8201; Vera Piovezani, portadora do RG.9.522.068 e CIC

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Lucinei', 'Regina', 'João Lúcio', 'Marcia', 'Irene', 'Tarcisio', and 'Vera'.

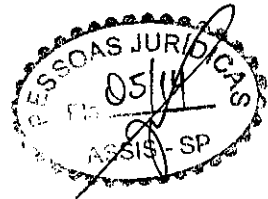
960.291.378-91, residente a rua Vinicius de Moraes, 83, Assis/SP. Empossado Conselho Deliberativo com oito membros, procedeu-se à eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, também por escrutínio secreto e ficou assim constituído: Presidente: Érica Cristiane de Almeida, psicóloga, portadora do RG.16.268.513 e CIC 067.959.828-66, residente a av.Marechal Deodoro, 336, telefone: 324-6849; 1º Vice-Presidente: Rejane Marcondes, portadora do RG.19.457727-2 e CIC 058.425.628/04, residente a rua Dr.Luiz Pizza, 767, em Assis, telefone: 324-9305; 2º Vice-Presidente: João Rosa da Silva Filho, Funcionário Público Estadual, portador do RG.8.260.231 e CIC 049.982.768-67, residente a rua Prado Kelly, 500, em Assis/SP, telefone 9775-8892; 1º Secretário: Lucinei das Neves Messias, portador do RG.27.084.474-0 e CIC 158.778.758-09, residente a rua Constantino Gini, 40, em Assis/SP, telefone 321-4708; 2ª Secretária: Ana Nery Alvarenga Ribeiro, portadora do RG.9.966,419 e CIC 039.047.188-78, residente a rua Cardoso de Melo, telefone 322-6463; 1º tesoureiro: Ardival Trevelin, portador do RG.5.030.677 e CIC 251.188.208-63, residente a rua Visconde do Rio Branco, 691, em Assis/SP, telefone 324-3616; 2º Tesoureiro: Wilson Pereira, portador do RG.5.137.524 e CIC 362.852.858-53, residente a rua Armando Sales de Oliveira, 645, telefone 324-3073. Conselho Fiscal: 1) Lincoln de Oliveira Lima, portador do RG.11.692.122 e CIC 036.057.258-80, residente a rua Floriano Peixoto, 673, Assis/SP, telefone 322 2750; 2) Odete Maria Polizer Nobile, portadora do RG.7830024 e CIC 096.292.648-54, residente a rua Gonçalves Dias, 240, telefone 322-2273, Assis/SP; 3) Maria Helena Almeida Fiorucci, portadora do RG.4.700.449 e CIC 143.945.008-00, residente a rua Quintino Bocaiuva, 593. Toda a Diretoria eleita foi aclamada por salva de palmas e imediatamente empossada. A seguir, a presidente da Assembléia franqueou a palavra para quem quisesse fazer uso. Após alguns agradecimentos e saudações, passou-se à 3ª etapa da reunião que seria a aprovação dos Estatutos da Associação. Os Estatutos foram lidos pela presidente e apreciados pelos presentes, artigo por artigo, e após discutidos e aprovados fica sem emenda ou modificações os Estatutos da Associação Assisense de Amorexigente, conforme anexo. Eu, Lucinei das Neves Messias, declaro a bem da verdade e para os devidos fins que o presente documento datilografado no anverso das folhas de papel constitui, em seu teor, os Estatutos Sociais da Associação Assisense de Amorexigente-AAAE aprovados em Assembléia Geral do dia vinte e três de janeiro de dois mil e um. Aprovados esses Estatutos o presidente da Assembléia Geral suspendeu, temporariamente, a sessão pelo tempo necessário para que se lavrasse a presente ata, o que fiz como secretária. Após a reabertura, a mesma foi lida, aprovada e assinada por mim e pelos membros da Assembléia Geral presentes e eleitos que passam a ser considerados membros fundadores da Associação Assisense de Amorexigente de Assis: Érica Cristiane de Almeida, Rejane Marcondes, João Rosa da Silva Filho, Lucinei das Neves Messias, Ana Nery Alvarenga Ribeiro, Ardival Trevelin, Wilson Pereira, Aparecida Gonçalves Luiz Trevelin, Regina Aparecida Ribeiro Siqueira, João Messias, Marcia

km
ky

Lucinei das Neves Messias
Érica Cristiane de Almeida
Rejane Marcondes
João Rosa da Silva Filho
Ana Nery Alvarenga Ribeiro
Ardival Trevelin
Wilson Pereira
Aparecida Gonçalves Luiz Trevelin
Regina Aparecida Ribeiro Siqueira
João Messias
Marcia

Tarchiani Costa de Freitas, Adelice Maria dos Santos, Irene de Campos Marques,
Tarcísio Marques Caldeira, Vera Piovezani, Odete Maria Polizer Nóbile, Linconl
de Oliveira Lima e Maria Helena Almeida Fiorucci.

MICROFILMADO
Sob nº 2071




Confere com o original.

Messias

Lucinei das Neves Messias
Secretária




Dionísio Aparecido Ferçarioli
Advogado
Oab/SP 124.806

Christiane de Almeida

[Handwritten signatures]

Marcos S. R. Santos *Irene de Campos Marques*
Odete Maria Polizer Nóbile

[Handwritten signature]
sem

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Riquialpeis

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Maria Helena Almeida Fiorucci

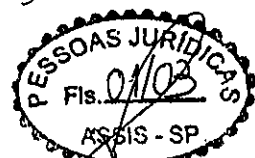
Valor Cobrado por Ato RS	1º TABELIONATO DE NOTARIAS	RECONHECIMENTO DE FIRMA
	AV. RUI BARBOSA, 867 - TEL.: 322	
	Reconheço por SEMELHANÇA a firma de <i>Christiane de Almeida</i>	
	e dou fé, ASSIS (SP), em 22 MAR 2007	
Em Testem		
	José Luis Barbosa - Tabelião Interino	
	Andréia Aparecida Cavalcante - Subsª do Tabelião	
	Cristiano Sales Becher - Escrevente Autorizado	

580A 003859

Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Assis/SP
Av. Rui Barbosa, 890 - Térreo - Centro
Tel.: (18) 3322-7800 e 3322-7667 - Assis/SP
Bel. Maria do Carmo de Rezende Campos Couto
Oficial Delegada
Marcelo Marinho Couto
Oficial Substituto
Ronaldo Aparecido Carreira
Antonio Mendes da Oliveira
José Miguel Nogueira Piemonte
Escritores Autorizados

19.015034-5

23/06



R.C.P.J.

MICROFILMADO
Sub n° 3739

Ilma Sr^a. Oficial do Serviço de Registro Civil das
Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis/SP

DEJANDIR MOREIRA, abaixo assinado,
(nome completo)

RG n° 4.787.327 - SSP/ SP CPF/MF n° 710.610.298-91

Brasileira Solteira Professora
(nacionalidade) (estado civil) (profissão)

Rua General Osorio nº 649 - Fundos - Assis - SP
(endereço)

representante legal da pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO ASSISENSE DE AMOR EXIGENTE
(nome da pessoa jurídica)

com sede à Rua Barão do Rio Branco nº 250 - Centro - Assis - SP
(endereço completo da pessoa jurídica)

requer de V. S^a, nos termos da legislação vigente, que seja Registrada
[registrado(a), averbado(a), arquivado(a)]

o(a) incluso(a) Ata
[Estatuto Social, Ata(s), Contrato Social, Instrumento de Alteração Contratual, Distrato Social]

REGISTRO ANTERIOR(ES): N° 2.998

Assis/SP, 02 de Maio de 2.006

1º TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE ASSIS
Av. Rui Barbosa, 845 - CEP 18800-002 - Assis - SP / Fone: (18) 3325-1587

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, DEJANDIR MOREIRA, do
que dou fe. Em test. 30161/30-15
Assis, 04/05/2006
R\$ 2,60

1º Tabelião de Notas
Av. Rui Barbosa nº 845 - Assis/SP
Cristiano Sales Becheli
ESCRIVÃO AUTORIZADO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - TABELIAO DE NOTAS DE TARUMA
R. das Acácias, 200 - CEP 13220-000 - Tarumã - SP - Fone/Fax: (18) 3329-1156

ANTENTICAÇÃO

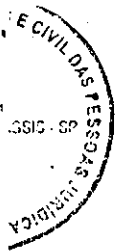
0076AA043731F1SV

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - TABELIAO DE NOTAS DE ASSIS

Assis, 04/05/2006

0076AA043731F1SV

TELMA BECHLI DE LIMA - SUBSTITUTA DO TABELIAO



MICROFILMADO
Sub nº 3739



Ata da Eleição e Posse do conselho Deliberativo e Fiscal e diretoria Executiva, biênio 2006/2007 da Associação Assisense de Amor Exigente, CPNJ nº 05.053.644/0001-61 estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, 250 Assis-SP. Aos três dias do mês de março de dois mil e seis, às vinte horas, na sede da Associação Assisense de Amor Exigente-AAAE. Reunirão-se os membros voluntários da referida associação em sessão extraordinária, para eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselhos gestão dois mil e seis, dois mil e sete. Foi feito o convite aos presentes para presidirem e secretariar a reunião foi aceito por mim Maria Dolores Serantes Bernardes para secretariá-la. A presidente da assembleia, a coordenadora Aparecida Gonçalves Luis Trevelin fez a abertura da sessão, recebendo o plano de trabalho e a chapa que concorreria às eleições da Diretoria Executiva e Conselhos Deliberativo e Fiscal da Associação Assisense de Amor Exigente para o biênio dois mil e seis e dois mil e sete para serem apreciados pelos presentes. Feita a apreciação passou-se a eleição da nova diretoria que ficou assim constituída e empossada: Diretoria Executiva: Presidente Dejandir Moreira; Primeira Vice-Presidente senhora Sônia Magali Nogueira Espera; Segunda Vice-Presidente senhora Rejane Marcondes; Primeiro Secretário Maria Dolores Serantes Bernardes; Segundo Secretário Antonia Anselmo Daniel; Primeiro Tesoureiro senhor José Carlos Salatini; Segundo Tesoureiro senhora Márcia Regina José. Conselho Deliberativo: Presidente senhor Ardival Trevelin, demais membros, senhora Jacira Tavares, Mariângela Euclides da Cruz, Lucinei das Neves, Maria Aparecida Nascimento Martins, Maria Aparecida Nascimento Liberto, Maria Luiza de Conceição, Silvano Aparecido Caviquioli. Conselho Fiscal: Maria Cândida de Lisboa Campos, João Lúcio Messias, e Hebert Ferreira ~~Moreira~~. Em seguida, foi dada a posse dos membros da diretoria da Associação Assisense de Amor Exigente biênio 2006/2007. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada pela Presidente da assembleia e escrita por mim Maria Dolores Serantes Bernardes que secretariei esta ata, após lida será assinada pela presidente da Associação Assisense de Amor Exigente. Assis, 03(três) de março de 2006(dois mil e seis). Esta Ata encontra-se registrada no livro de Ata na folha nº 13.

Declaro que a presente Ata é cópia da original transcrita em livro próprio.

*Dejandir Moreira
presidente da Associação*

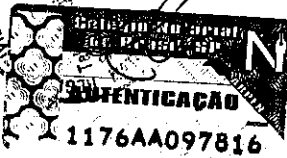


REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE TÍTULOS

A=I=I=E=N=T=I=C=A=C=A=O

TARHINA, 15/05/2006 Nº 1, nº 17954/60-A
Ante a presente para reconstruir a extraída nestas notas, a qual conferir com a original, do que dou fé.

FEI NA REGIME REGISTRO SUBSTITUIÇÃO DO TABELIÃO



1176AA097816



DOCUMENTO NUMERADO 3739



Relação de qualificação de membros da Associação Assisense de Amor Exigente biênio 2006/2007

Diretoria Executiva-

Presidente: Dejandir Moreira

Estado Civil: solteira
RG: 4.787.327
CPF: 710.610.298-91

Profissão: Professora

Endereço: Rua General Osório 649, Assis-SP

Primeiro Vice-Presidente: Sônia Magali Nogueira Spera

Estado Civil: Casada
RG: 4.887.282
CPF: 110.729.368-52

Profissão: Psicóloga

Endereço: Adalberto de Assis Nazareth 95, Assis-SP

Segundo Vice-Presidente: Rejane Marcenodes

Estado Civil: Solteira
RG: 19.457.727-02
CPF: 058.425.628-04

Profissão: Comerciante

Endereço: Osvaldo Aranha 170, Assis-SP

Primeiro Secretário: Maria Dolores Serantes Bernardes

Estado Civil: Casada
RG: 10.768.204-7
CPF: 002.026.928-50

Profissão: do lar

Endereço: Rua Vinício de Moraes 286, Assis-SP

Segundo Secretário: Antonia Ancelmo Daniel

Estado Civil: Casada
RG: 15.253.495
CPF: 130.864.338-17

Profissão: Funcionária Pública

Endereço: Rua Josino de Andrade 502, Assis-SP

Primeiro Tesoureiro: José Carlos Salatin

Estado Civil: Divorciado
RG: 10.768.443
CPF: 002.030.558-37

Profissão: Comerciante

Endereço: Avenida das Primaveras 1331, Tarumã-SP

Segundo Tesoureiro: Márcia Regina José

Estado Civil: Separada Judicialmente
RG: 16.742.350
CPF: 137.208.958-66

Profissão: Escrituraria

Endereço: Rua Visconde do Rio Branco 691, Assis-SP

Conselho Deliberativo

Presidente: Arthival Trevelin

Estado Civil: Casado
RG: 5.030.677
CPF: 251.188.208-04

Profissão: Contador

Endereço: Rua Visconde do Rio Branco 691, Assis-SP

Demais membros do Conselho Deliberativo

Jaciara Tavares

Estado Civil: Solteira
RG: 4.136.379
CPF: 36.313.858.891

Profissão: do lar

Endereço: Carlos Gomes 246, Assis-SP

Mariângela Euclides da Cruz

Estado Civil: Casada
RG: 17.337.109
CPF: 37.218.856.109

Profissão: Comerciantes

Endereço: Rua Castro Alves 511, Assis-SP

Lucinei das Neves

Estado Civil: Casada
RG: 27.084.474-0
CPF: 158.778.758-09

Profissão: do lar

Endereço: Rua das Orquídeas 38 Apto. 31 Bloco B2 Assis-SP

Maria Esmeralda Nascimento Martins

Estado Civil: Separada
RG: 78.590.07
CPF: 110.778.898-60

Profissão: Professora

Endereço: Avenida Dr. Dória 815, Assis-SP

Maria Aparecida Nascimento Liberto

Estado Civil: Casada
RG: 71.757.223
CPF: 127.932.398-10

Profissão: Comerciante

Endereço: Ezequiel Correa 151, Assis-SP

Maria Luiza de Conceição

Estado Civil: Divorciada
RG: 47.050.494
CPF: 293.233.758-02

Profissão: Professora

Endereço: Rua Vinício de Moraes 296, Assis-SP

Silvano Aparecido Caviquiolli

Estado Civil: Solteiro
RG: 21.166.655-5
CPF: 147.542.268-79

Profissão: cobrador

Endereço: Rua Padre Anchieta 891, Assis-SP

Conselho Fiscal

Maria Cândida de Lisboa Campos

Estado Civil: Casada
RG: 36.570.73
CPF: 643.019.238-53

Profissão: Comerciante

Endereço: Rua Santa Rosa 416, Assis-SP

João Lucio Messias

Estado Civil: Solteiro
RG: 19.622.90
CPF: 151.973.948-62

Profissão: Pintor

Endereço: Rua Constantino Gini 40, Assis-SP

Hébert Ferreira Moraes

Estado Civil: Solteiro
RG: 42.243.733-5
CPF: 305.227.108-32

Profissão: Comerciante

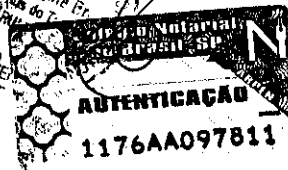
Endereço: Rua Gildo dos Santos Granjea 73, Assis-SP



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TADILIAO DE R. das Acacias, 261 - CEP: 13820-000 - Tarumã - SP (Fone/fax: 3317-1414)

A=U=T-E=N-T-I=C-A=C=A-C-A

TARUMã, 15/05/2006 às 17:30 (1705/06-5)
Autentica e apresenta copia reprodutiva extraída nos(as) autos, a qual constam no(s) processo(s) do livro nº...
DELEGAÇÃO REGISTRO - SUBSTITUTA DO TARELARI





AMOR EXIGENTE

FEBRAE

FEDERAÇÃO BRASILEIRA
DE AMOR EXIGENTE

Rua: Barão do Rio Branco, 250 Assis-S/P.
Fone P/ Recado: (018) 3324 - 3616
CNPJ- 05.053.644/0001-61

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ENTIDADE, DENTRO DAS FINALIDADES REFERENTES AO ÚLTIMO EXERCÍCIO.

O Amor-Exigente é um programa de prevenção e orientação contra o uso de drogas e comportamento inadequado. Age também sobre a recuperação e a reinserção social do ser humano.

A versatilidade desta proposta traduz Amor-Exigente por Amor-Disciplina, sendo, que o Amor vem antes, mas fica no mesmo nível da exigência e da disciplina.

Amor-Exigente é um trabalho alicerçado na experiência, na vivência de cada dia em sociedade. É um trabalho de espelho: Amor correto para com Deus, para com a gente mesmo, para com nossos filhos, nossa família e a sociedade.

O Amor-Exigente baseia-se em doze Princípios Básicos e doze Princípios Éticos, os quais encorajam a pessoa a agir, em vez de só falar, constrói a cooperação familiar e comunitária, desencoraja a agressividade e a violência.

A Diretoria e Coordenação da Associação Assisense de Amor-Exigente, dentro de suas finalidades realizaram suas atividades em 2007 da seguinte forma:

- 1) Divulgação do programa Amor-Exigente nos jornais, no Conselho Tutelar, Fórum, Penas e Medidas Alternativas, comunidades Santa Cecília e São Judas Tadeu, FAC e na sede Restauração (dependência química), através de matérias do AE, oficinas, Festa do Milho e Festa de Folclore. Também a FEBRAE mantém um programa de prevenção pela Rede Vida de TV, todas as 2ª feiras, das 8:00 às 8:30 hs;



AMOR EXIGENTE

FEBRAE

FEDERAÇÃO BRASILEIRA
DE AMOR EXIGENTE

**Rua: Barão do Rio Branco, 250 Assis-S/P.
Fone P/ Recado: (018) 3324 - 3616
CNPJ- 05.053.644/0001-61**

- 2) Incentiva a Espiritualidade nos grupos de apoio, visto que o Amor-Exigente é uma proposta ecumênica, sem distinção de raça, cor, poder econômico, credo religioso, idade e sexo;
- 3) Capacitação de Recursos Humanos:

- Participação de voluntários no 8º Congresso Nacional de Amor-Exigente realizado em Uberaba/MG, de 12 a 15 de Julho de 2007.
- Orientação aos voluntários que desejam ser coordenadores de pequenos grupos através de reuniões ressaltando a capacitação com caráter leigo.
- Dos quatro cursos que a FEBRAE ofereceu aos voluntários de Amor-Exigente, no ano de 2007,

CURSOS:

- 13, 14, 15 de abril – Curso Nacional para Pais e Coordenadores de Grupos;
 - 15, 16, 17 de junho – Curso Nacional para Capacitação de Coordenadores de Grupos de Jovens;
 - 14, 15, 16 de setembro – Curso Nacional de Prevenção Nacional;
 - 19, 20, 21 de outubro – Curso Nacional para Pais e Coordenadores de Grupo – em Campinas. Apenas uma voluntária pode participar de um deles, embora muitos almejassem e necessitassem de informações, reciclagem para poder ajudar melhor a quem precisa, mas não puderam estar presentes por falta de recursos.
- 4) Locação de livros da literatura do AE. Parte das pessoas que procuraram o AE (40%) leram as obras de nossa biblioteca entre elas:



AMOR EXIGENTE

FEBRAE

FEDERAÇÃO BRASILEIRA
DE AMOR EXIGENTE

Rua: Barão do Rio Branco, 250 Assis-S/P.
Fone P/ Recado: (018) 3324 - 3616
CNPJ- 05.053.644/0001-61

OBRAS:

O que é o Amor-Exigente. De Mara Sílvia Carvalho se Menezes;
Mostrar Caminhos. De Neube José Brigagão;
Prevenção com Amor-Exigente antes que coisas ruins aconteçam. De Mara Sílvia Carvalho de Menezes;
Limite na medida certa. De Içami Silva;
Só por hoje Amor-Exigente. De Beatriz Silva Ferreira
Doze passos para os cristãos. De Pe. Haroldo J. Rahm
Amor-Exigente – Espiritualidade uma nova vida. De Marina Canal C. Drummond e Hélio Drummond Filho;
Limites Sem Trauma. De Tânia Zaguri;
Escola Sem Conflito. Parceria com os pais de Tânia Zaguri;
Amor-Exigente para professores. De Mara Sílvia Carvalho de Menezes.

5) Novos contribuintes:

A Diretoria do AE conseguiu junto ao comércio de Assis (Prefeitura, empresas e particulares) contribuição para reforma do prédio (instalação elétrica, hidráulica, forros, pintura interna e externa, terraço, grade, portão e alambrado lateral, cortinas) tornando o ambiente mais agradável e confortável para acolher as pessoas que procuram o AE, pagamento de contas de luz, material de consumo e 5 (cinco) ventiladores. A Entidade recebeu, em doação, um computador da Unimed.

6) Auxílio às famílias dos usuários:

Informou e forneceu número de telefones e endereços de clínicas às famílias de dependentes que desejavam tratamento. Foram feitos também muitos contatos telefônicos com as famílias



**AMOR
EXIGENTE**

FEBRAE

FEDERAÇÃO BRASILEIRA
DE AMOR EXIGENTE

**Rua: Barão do Rio Branco, 250 Assis-S/P.
Fone P/ Recado: (018) 3324 - 3616
CNPJ- 05.053.644/0001-61**

dos usuários a fim de orientar-lhe sobre a melhor forma de conviver, naquele momento, com seu "problema", além do atendimento às reuniões e plantões.

7) Reuniões com os coordenadores:

Foram realizadas reuniões bimestrais com os coordenadores de grupos, com a finalidade de passar-lhes informações da FEBRAE e Regional, troca de coordenadores dos subgrupos e troca de responsáveis pelas palestras, que são realizadas no primeiro momento das reuniões semanais, para melhor realização das atividades propostas.

8) Promoções:

O AE participou de duas grandes promoções em 2007 (Festa do Milho e Festa do Folclore) que deram bons resultados na divulgação da proposta e financeiramente.

9) Confraternização:

Foi realizada uma confraternização aberta a todos que freqüentavam as reuniões do AE e seus familiares no final do ano.

10) Atividades da AAAE:

Foram feitas reuniões bimestrais pela Diretoria com a finalidade de angariar recursos financeiros para fazer a reforma do prédio (cobertura, forro, parte elétrica, hidráulica, pintura, grade e portas). Bimestralmente foram feitas reuniões pela coordenadora promovendo treinamento com caráter leigo para voluntários; repassou aos participantes do Grupo as notícias veiculadas



AMOR
EXIGENTE

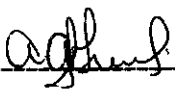
FEBRAE

FEDERAÇÃO BRASILEIRA
DE AMOR EXIGENTE

Rua: Barão do Rio Branco, 250 Assis-S/P.
Fone P/ Recado: (018) 3324 - 3616
CNPJ- 05.053.644/0001-61

através da publicação mensal da FEBRAE ou de qualquer outro tipo de veículo de comunicação que lhe for remetido; conduziu o andamento das reuniões de grupos, seguindo as orientações da FEBRAE que lhe foram passadas através do Coordenador Regional (Marília).

Assis, 11 de fevereiro de 2008.



Coordenadora



Presidente

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,


Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.053.644/0001-61	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/03/2001
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO ASSISENSE DE AMOREXIGENTE - AAAE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 250	COMPLEMENTO	
CEP 19.814-020	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSIS	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2001	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 10/2/2008 às 11:02:22 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

